



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 046 de 2020**

**Dispõe sobre a concessão de férias a  
funcionário da Câmara Municipal,  
Fabiano Amaral de Barros.**

**WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 0337/2020.

**RESOLVE** conceder férias ao funcionário **Fabiano Amaral de Barros**, ocupante do cargo de Recepcionista, 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 07 de janeiro de 2019 a 06 de janeiro de 2020, autorizando o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de **15 de junho a 04 de julho de 2020**.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de maio de 2020.

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**  
Diretora Geral



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA - SP

FABIANO AMARAL DE BARROS, ocupante do cargo de Recepcionista, lotado no quadro de funcionários desta Câmara Municipal, vem mui respeitosamente, REQUERER a Vossa Excelência, se digne conceder-lhe férias regulamentares em acordo com que dispõe a CLT (Consolidação das leis do Trabalho), vencidas e correspondente ao período do aquisitivo de 07 de janeiro de 2019 à 06 de janeiro de 2020, referente aos 20 (vinte) dias no período de 15 de junho à 04 de julho de 2020.

Termos em que,  
P. Deferimento

Jaguariúna, 05 de maio de 2020

Fabiano Amaral de Barros  
Recepcionista

<b>PROTOCOLO</b>	
Nº de Ordem	0337
Fls. Nº	013 Livro Nº 040
05/05/2020	Danielo
	Secretária

**DEFERIDO**

06/05/2020

PRESIDENTE